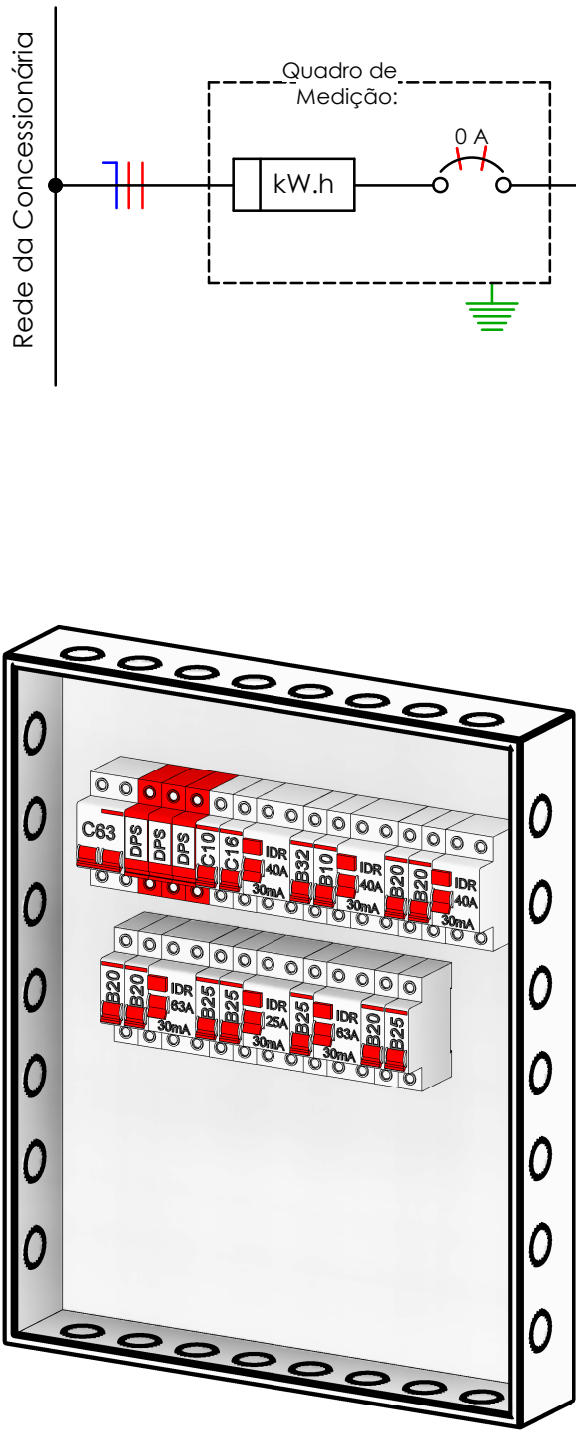




3D DETALHAMENTO QDC

Painel: QDC
Pot. Instalada (VA): 38527 VA
Pot. Demanda (VA): 21010 VA

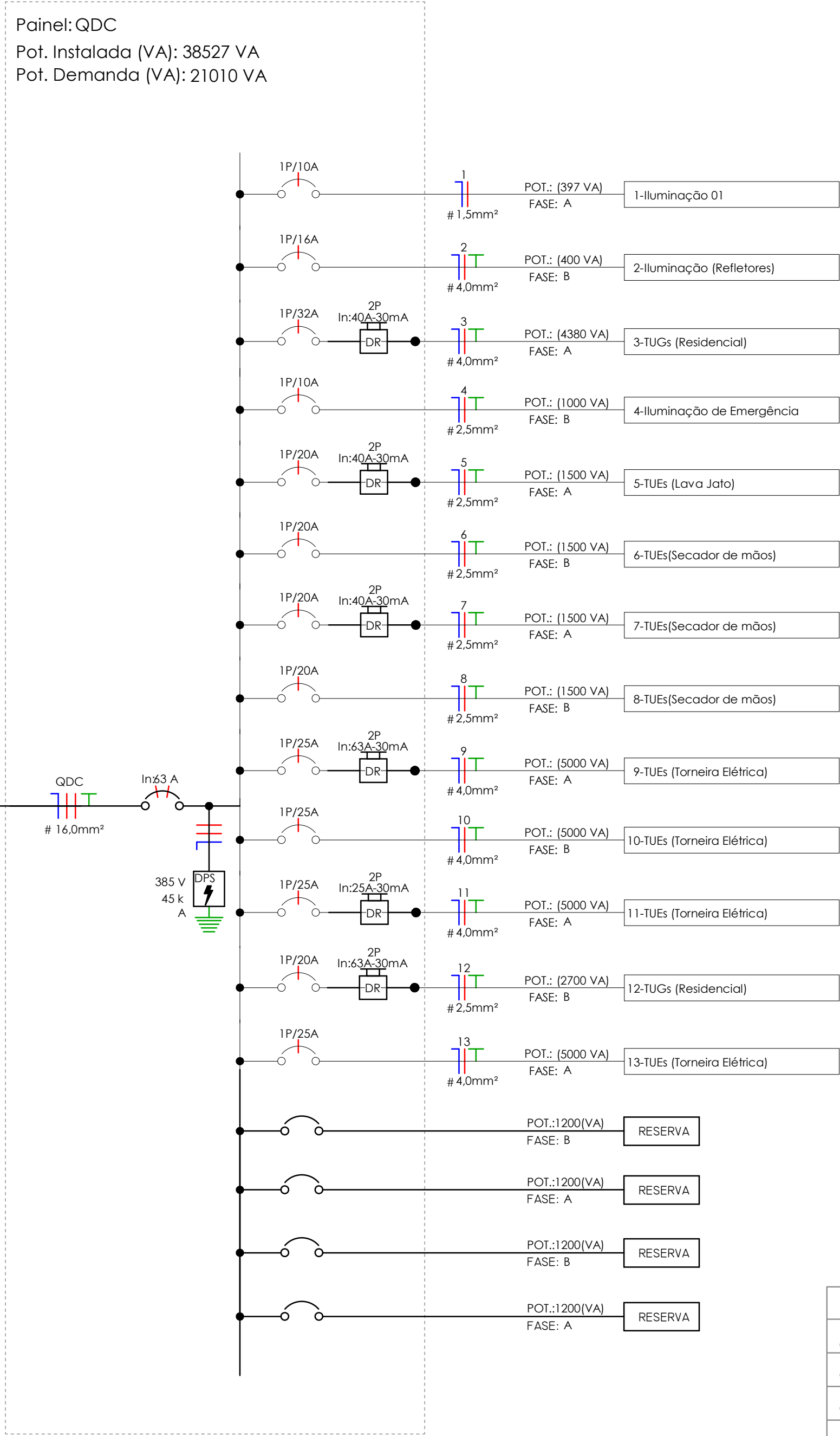


Tabela de Resumo dos Circuitos						
*	Descrição	Disjuntor	Potência (VA)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	Fase A	Fase B
MED						
1	QDC	63,00 A	38523 VA		24433 W	13860 W
QDC						
1	Iluminação 01	10,00 A	393 VA	1,5	393 W	0 W
2	Iluminação (Refletores)	16,00 A	400 VA	4	0 W	400 W
3	TUGs (Residencial)	32,00 A	4462 VA	4	3640 W	0 W
4	Iluminação de Emergência	10,00 A	900 VA	2,5	0 W	900 W
5	TUEs (Lava Jato)	20,00 A	1500 VA	2,5	1500 W	0 W
6	TUEs(Secador de mãos)	20,00 A	1500 VA	2,5	0 W	1500 W
7	TUEs(Secador de mãos)	20,00 A	1500 VA	2,5	1500 W	0 W
8	TUEs(Secador de mãos)	20,00 A	1500 VA	2,5	0 W	1500 W
9	TUEs (Torneira Elétrica)	25,00 A	5000 VA	4	5000 W	0 W
10	TUEs (Torneira Elétrica)	25,00 A	5000 VA	4	0 W	5000 W
11	TUEs (Torneira Elétrica)	25,00 A	5000 VA	4	5000 W	0 W
12	TUGs (Residencial)	20,00 A	2700 VA	2,5	0 W	2160 W
13	TUEs (Torneira Elétrica)	25,00 A	5000 VA	4	5000 W	0 W
14	Circuito Reserva	20,00 A	1200 VA		0 W	1200 W
15	Circuito Reserva	20,00 A	1200 VA		1200 W	0 W
16	Circuito Reserva	20,00 A	1200 VA		0 W	1200 W
17	Circuito Reserva	20,00 A	1200 VA		1200 W	0 W
Totais:			78177 VA		48866 W	27720 W

OBSERVAÇÕES:

- 1- Instalações Embutidas no Solo:
a) Devem ser em PEAD, flexível. Evitar a utilização de eletrodutos rígidos.
b) Não é permitida a ligação entre flexíveis, a instalação deve ser estanque, de modo a não permitir a entrada de água.
c) Os condutores devem ser em Cobre de classe 0,6/1kV / 90°C, com isolamento em EPR.
- 2 - Instalações Embutidas em Alvenaria e Elementos Estruturais:
a) Embutidos na laje e demais elementos estruturais devem ser em PVC reforçado e corrugado (laranja).
b) Embutidos na alvenaria devem ser em PVC simples ou reforçado corrugado (amarelo ou laranja).
c) Os condutores devem ser em Cobre classe 450/750V / 70°C, com isolamento em PVC.
- 3- Condutores Bitolas:
a) Condutores de iluminação (Fase, Neutro e Retorno) serão #1,5mm².
b) Condutores de tomadas (Fase, Neutro e Terra) serão #2,5mm².
- 4- Eletrodutos:
a) Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
- 5- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
6-O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
7- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
8- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
9- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
10- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
11- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
- 12 - Iluminação:
a) A indicação de potência nos pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas a serem instaladas.
b) Poidem ser distribuídos mais pontos de iluminação pelo forro, desde que não ultrapassem a potência máxima.
- 13 - Tomadas:
a) Para as tomadas sem indicação de potência foi considero 100 VA, conforme NBR 5410.
- 14-Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados no mínimo 0,50m das tubulações de gás, recomenda-se 1m.

AROVAÇÃO:



(54) 9 9903-5785
argengbox@gmail.com
Arquiteta e Urbanista
Rua do Comércio, 37
Centro - Ibiaciá/RS

ANDRIELE PANISSON
Arquiteta e Urbanista
CAU A186316-9

ALANA DOGENSKI
Engenheira Civil
CREA/RS 248165

PROJETO: PAVILHÃO PARA FEIRA DO PRODUTOR

ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVÃO VONSOSKI Nº 51 - CENTRO - SÃO VALENTIM/RS

PROPRIETÁRIO(A):

ÁREA: 312,72 m²

Prefeitura Municipal de São Valentim/RS
CNPJ: 87.613.378/0001-49

DATA: NOVEMBRO DE 2025

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DESENHO: LAURA

Arq. e Urb. Andriele Panisson
CAU A186316-9

Eng. Civil Alana Dogenski
CREA/RS 248165

DESCRIÇÃO: PROJETO ELÉTRICO-DIAGRAMA UNIFILAR

ESCALA: INDICADA

PRANCHA: 14/16

· É PROIBIDO QUALQUER TIPO DE CÓPIA OU REPRODUÇÃO DESTA PROJETO. DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, LEI 5.988 DO CÓDIGO CIVIL E RES. DO CONFEA 205/71